



Ata da Reunião 04/2025



Abrir sessão

Uma reunião com o Conselho Municipal de Previdência do Servidor foi realizada na Diretoria de Previdência em 10 de abril de 2025.

Participantes

Os participantes foram: Daniel Ribeiro, Marcia Pereira de Barros, Thiers Chagas, Humberto Costa, Eron Leal, Antonio Carlos de Faria, Isabela Cabral e Flavia de Souza.

Membro(s) ausente(s)

Alexandre Almeida Tinôco, Giovanna Guiotti Testa Vicer (substituída pelo seu suplente, Subsecretário da Fazenda, Daniel Ribeiro Silva).

Pauta

1. Informes gerais sobre a realização da 81ª Reunião Ordinária do CONAPREV, realizada nesta capital;
2. Julgamento dos recursos apresentados contra o indeferimento do benefício previdenciário nos processos: 2949/2017; 2024.2051.1001118PA;
3. Apresentação da revisão do Código de Ética e Conduta do Fundo Municipal da Previdência de Salvador - FUMPRES;
4. Apresentação do Manual de Qualidade;
5. O que ocorrer.

Resoluções

No décimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, na sala de Reunião da Diretoria de Previdência - DPR, situada na Avenida Joana Angélica, nº 399, Nazaré - Edifício Fernando José Rocha, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se Daniel Ribeiro (exercendo cumulativamente a posição de Diretor de Previdência e Subsecretário da Fazenda), Marcia Pereira de Barros, Thiers Chagas, Humberto Costa, Eron Leal, Isabela Cabral e Flavia de Souza, membros do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, nomeados pelo Decreto Simples, de 12 de julho de 2023, para realização da 4ª Reunião Ordinária do Ano de 2025 do COMPRES.

Aberta a reunião, o Vice-Presidente saudou os membros presentes e, após justificar a ausência do Presidente do Conselho e informar a pauta prevista, iniciou as apresentações. O primeiro item da pauta foram os informes gerais sobre a realização da 81ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, sediada por Salvador, evento

que reuniu os maiores representantes de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) do Brasil e, contou, inclusive, com a presença de alguns membros do COMPRES. Daniel Ribeiro destacou o sucesso do evento, ressaltando que recebeu muitas avaliações positivas dos participantes, oportunidade em que informou a todos que após as votações realizadas no CONAPREV, foi eleito para a vice-presidência do CONAPREV, fato que só fortalece a relevância do Regime de Previdência de Salvador no cenário nacional e, como forma de demonstrar as atividades realizadas durante as reuniões do Conselho foi exibido o vídeo oficial da convenção. Em sequência, após a exibição do vídeo, os conselheiros parabenizaram o trabalho realizado por ocasião da realização da 81ª Reunião do CONAPREV.

Em continuidade, passou-se ao julgamento dos recursos apresentados contra o indeferimento do benefício previdenciário nos processos: 2949/2017; 2024.2051.1001118PA, ambos sob a relatoria de Daniel Ribeiro, Vice-presidente do Conselho.

O primeiro recurso apreciado foi o de nº 2949/2017, referente ao servidor Raimundo Araujo da Silva, que ingressou, através de contrato de trabalho, em 13/03/1989, nos quadros da Companhia de Renovação Urbana de Salvador - RENURB e, em 13/04/1992, foi incorporado aos quadros Municipais, através da Lei nº 4.434/91. Sobre o assunto, o relator declarou votar pelo conhecimento do recurso e, no mérito negou-lhe provimento, em razão da admissão sem concurso público, após o advento da Constituição Federal de 1988 e em atenção ao entendimento consolidado por esse Conselho de não ser possível a concessão de benefícios previdenciários pelo RPPS para servidores que ingressaram nos serviço público através de contrato de trabalho, após a promulgação da Carta Magna. Aberta a votação, todos os conselheiros acompanharam o voto do Relator, sendo mantido o indeferimento por unanimidade.

Em sequência, o relator trouxe ao crivo do Conselho o processo nº 2024.2051.1001118PA, referente ao recurso da servidora Vilma Santos Marques que, consoante se verifica dos autos, teve ciência acerca do indeferimento do pleito de aposentadoria em 09/09/2024, data em que compareceu ao Setor de Atendimento e foi cientificada da decisão administrativa, mas só apresentou o recurso, ora objeto de julgamento, em 23/10/2024, o que evidencia a inobservância do prazo estabelecido no Regimento Interno do COMPRES de 30 (trinta) dias para recorrer, motivo pelo qual Daniel Ribeiro votou pelo não conhecimento do recurso em razão da intempestividade e, aberta a votação, todos os conselheiros acompanharam o voto do relator.

Nesse sentido, os conselheiros Antonio Carlos e Humberto Costa fizeram ponderações acerca das dúvidas apresentadas por servidores quanto ao momento de aposentadoria, sendo ressaltado por ambos a importância da preparação prévia para o momento do requerimento da inativação,

fazendo-se fundamental a regularização de dados cadastrais e situação civil, para que o processo de aposentadoria seja inaugurado com informações atualizadas, evitando assim diligências que retardam o tempo de análise do benefício requerido. Daniel Ribeiro destacou as inúmeras ações realizadas pela Diretoria de Previdência no sentido de capacitação dos Segeps, publicização de informações e cartilhas publicadas, bem como os atendimentos realizados presencialmente no Fundo de Previdência.

Seguindo a pauta, o vice-presidente passou a palavra à Mirella Nobre, Gerente de Informação e Projetos Estratégicos do FUMPRES, para apresentação da revisão do Código de Ética e Conduta do Fundo Municipal da Previdência de Salvador - FUMPRES, sendo demonstradas as alterações realizadas até o presente momento, esclarecendo que ainda serão aceitas novas sugestões de alterações no texto do Código, as quais devem ser enviadas para o email: previdencia@salvador.ba.gov.br, até o final do mês de abril de 2025.

O conselheiro Thiers Chagas, fez considerações acerca de alguns trechos do Código de Ética, informando que possui dúvidas quanto à competência da Diretoria de Previdência para prever sanções aos prestadores de serviços e as possíveis prerrogativas a estes concedidas no teor do texto, colocando em análise quais serviços estariam abarcados nessa categoria, reforçando que suas dúvidas são por uma questão não material e da intenção do texto previsto, mas sim por razões processuais e as possíveis implicações de alguns termos. Nesse sentido, Daniel Ribeiro esclareceu quem são os prestadores de serviços abarcados pelo texto do Código e as exigências e sanções a estes aplicadas e, assim, dirimidas algumas dúvidas, o conselheiro Thiers Chagas declarou que irá pesquisar a respeito e enviar para o email informado suas ponderações finais de forma fundamentada.

Ato contínuo, Mirella Nobre realizou a apresentação do Manual de Qualidade, informando ao conselho as medidas adotadas para a implantação da Certificação de ISO 9001 na Diretoria de Previdência, ressaltando que foi criado um grupo de trabalho para análise das normas previstas e adaptação destas à realidade da Diretoria de Previdência. Conforme pontuado, o grupo de trabalho possui representantes de diversos setores e membros da Diretoria Executiva em sua composição, sendo asseverado pela Gerente que, de forma conjunta, tem sido desenvolvido o Manual do Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) do Fundo Municipal da Previdência de Salvador, elaborado para garantir que a unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) opere de acordo com a norma ISO 9001 e Manual do Pró-Gestão do RPPS, assegurando, assim, que o processo finalístico de concessão e pagamento de benefícios de aposentadoria e pensão seja conduzido com

eficiência e qualidade, atendendo às expectativas dos segurados e beneficiários. Desse modo, finalizada a apresentação, os membros parabenizaram a iniciativa e o empenho das equipes.

No que ocorrer, Daniel Ribeiro informou aos conselheiros sobre a realização de evento de celebração dos 132 anos do FUMPRES, convidando a todos para participarem da celebração, e aproveitou a oportunidade para também parabenizar os conselheiros Antonio Carlos, Marcia Pereira e Eron Leal por realizarem suas certificações profissionais, ressaltando a importância de certificação para os conselheiros que ainda não possuem.

Nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a presente assembleia às 10:40 horas, quando o Vice-presidente finalizou a sessão e lavrou a presente ata.



